



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 09 DE AGOSTO DE 2010

ANO 2 - Nº 261

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 027/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão, na forma presencial nº 027/2010, à empresa Luiz Antonio de Almeida Construção com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao pregão, na forma presencial nº 027/2010 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fabricação e instalação de gradil no Centro de Saúde da Mulher e da Criança.

Paço Municipal em, 09 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 028/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão, na forma presencial nº 028/2010, à empresa Emilson Isidoro Moura, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao pregão, na forma presencial nº 028/2010 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação e sonorização em eventos diversos realizados pela Prefeitura Municipal.

Paço Municipal em, 09 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 148/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal GILSON TIBUCHESKI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010, com início em 10 de agosto de 2010 a 08 de setembro de 2010, alterando a Portaria 118/2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 149/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCIO FLAVIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro de 2010, com início em 10 de agosto de 2010 a 08 de setembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal